



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 09/2025** – Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas dez horas  
5 e doze minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

### 8 1. DELIBERAÇÕES

9 **1.1** Discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal  
10 de Gouveia do Ano de 2024; apreciação do inventário de todos os bens, direitos e  
11 obrigações patrimoniais.

12 **1.2** Discussão e votação da proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e as Grande Opções  
13 do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2025.

14 **1.3** Discussão e votação da proposta de Aprovação dos Valores dos Apoios às  
15 Atividades a Desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia – Fase II.

16 **1.4** Discussão e votação da proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo  
17 entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra para a  
18 Gestão da Piscina de Arcozelo da Serra.

19 **1.5** Discussão e votação da proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo  
20 entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a  
21 Gestão das Piscinas e Centro Cultural de Vila Nova de Tazem.

22 **1.6** Discussão e votação da proposta do Plano Estratégico Ambiental (PEA) do  
23 Concelho de Gouveia 2024/2034.

24 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
25 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo  
26 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
27 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos  
28 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada  
29 para secretariar as reuniões do órgão executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Ana Paula Casegas Pardal  
31 Duarte Freitas (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,  
32 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando  
33 a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para  
34 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos  
35 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

36 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por maioria, com três votos  
37 contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, , e com três  
38 votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara, e dos Senhores  
39 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, tendo o Senhor Vice-Presidente exercido o voto de  
40 qualidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel  
41 Tadeu Marques (PPD/PSD) que, por motivos pessoais, não pode comparecer a esta  
42 reunião.

43 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora  
44 Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) que, por motivos de saúde, não  
45 pode estar presente na reunião.

46 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
47 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

### 48 I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 49 1. DELIBERAÇÕES

##### 50 - - - - 1.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 51 CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024; APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO 52 DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:

53 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins, que começou por referir  
54 que, falando da Prestação de Contas de 2024, depois do fecho de 2024, pode-se  
55 concluir que houve um balanço positivo do ano.

56 Mencionou, que resumidamente, e referindo os aspetos mais importantes, o ano  
57 encerra com o aumento da despesa paga na ordem dos 2,04 milhões de euros,  
58 aumentou-se a receita cobrada em 2,87 milhões de euros, aumentou-se também o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

59 saldo orçamental em 830 mil euros, continua-se a cumprir com a regra do equilíbrio  
60 orçamental, aumentou-se todos os indicadores económico-financeiros, aumentou-se o  
61 património líquido em mais de 1 milhão de euros, aumentou-se também a capacidade  
62 de endividamento em 3 milhões de euros considerando a regra atual dos 40% de  
63 margem.

64 Apesar de continuar negativo, melhorou-se o resultado líquido em 680 mil euros e  
65 diminuiu-se o passivo, as dividas em 17%.

66 Quanto ao relatório do Revisor de Contas, mantem-se a reserva sobre o património,  
67 reserva essa que está em resolução, mas ainda está longe de estar resolvida. Foi  
68 acrescentada uma nova reserva da qual o Município de Gouveia é completamente  
69 alheio, porque diz respeito ao contrato de concessão com a E-Redes que não  
70 respondeu atempadamente ao município sobre a concessão, logo, não se conseguiu  
71 verificar o impacto nos resultados, nem auferir os resultados desta concessão e, por  
72 isso, o Município tem duas reservas em vez de uma, como era esperado.

73 Mencionou que, para além dos números apresentados, no relatório de gestão  
74 referiram tudo aquilo que foi feito no Município de Gouveia durante todo o ano civil,  
75 nomeadamente as atividades que foram desenvolvidas pelo Município, que na sua  
76 opinião, é importante para que todos saibam o que é que foi feito.

77 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
78 tem algumas questões que gostaria de ver esclarecidas.

79 Mencionou, a propósito daquilo que a Senhora Vereadora Cláudia Martins acabou de  
80 referir, sobre as atividades desenvolvidas que se encontram no documento e que,  
81 ocupam mais de 100 páginas, não são mais que a versão revista e aumentada da  
82 Revista Municipal. Portanto, é marketing, o que na sua opinião não acrescenta nada a  
83 um documento deste género.

84 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que a  
85 Prestação de Contas é algo muito económico e, além dos números que demonstra, é  
86 importante mostrar onde é que o dinheiro público foi gasto. Evidentemente, que os  
87 números mostram isso, mas, para quem não percebe tanto da parte económica e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

88 financeira, é importante que saibam que para se chegar a estes números o que é que  
89 aconteceu.

90 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
91 referir que não é por aí que se chega lá, porque estão descritas as iniciativas, mas não  
92 consta o valor que foi gasto em cada uma delas.

93 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar  
94 que se tem uma ideia de onde foi gasto, porque, se houve a indiciativa, houve gastos.

95 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na página 11,  
96 no quadro 2, quando refere a contagem dos trabalhadores admitidos em 2024, existe  
97 um dirigente intermédio em situação de vinculação, questionando quem é que entrou  
98 para os quadros para este cargo, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que diz  
99 respeito à chefia intermédia da Unidade de Gestão Urbanística que entrou mais tarde.

100 Na página 13, na execução da receita verificou-se que a Receita de Capital teve uma  
101 execução de apenas 70,31%, sendo a receita da União Europeia aquela que mais  
102 contribuiu para esta fraca execução. Do valor previsto de 1.400.000,00€ apenas foram  
103 executados 493.000,00€, pelo que gostariam de saber, em concreto, quais são os  
104 projetos que justificam uma execução de apenas 35%.

105 Quanto à venda de bens e serviços nas receitas correntes, gostariam de perceber a que  
106 é que se referem.

107 Mencionou, que gostariam também de perceber a que é que se deve a diminuta  
108 execução das “receitas com passivos financeiros” e da rubrica “reposições não  
109 abatidas nos pagamentos”. E, relativamente às outras receitas gostavam e perceber o  
110 que é que comporta o valor de 1.025.000,00€.

111 Verificaram uma vez mais que o saldo de gerência é bastante elevado, o que denota  
112 uma gestão financeira deficiente.

113 - - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente usou da palavra a senhora  
114 Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes, a  
115 fim de prestar os devidos esclarecimentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 Mencionou, que relativamente às outras receitas de 1.025.000,00€, dizem respeito ao  
117 saldo de gerência e às reposições não abatidas aos pagamentos. Esta última tem a ver  
118 com a restituição do valor do seguro do pessoal pago a mais durante o ano anterior.  
119 Todos os anos é feito um acerto, para mais ou para menos, de acordo com o  
120 vencimento de cada funcionário e, nestes últimos anos o acerto tem sido a favor do  
121 Município.

122 No que respeita ao aumento da receita com os passivos financeiros tem a ver com a  
123 utilização dos últimos empréstimos. Estes vão sendo utilizados à medida da execução  
124 das obras.

125 A diminuição das receitas de capital, do exterior, tem a ver com verbas que ainda não  
126 chegaram de algumas candidaturas.

127 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se foram candidaturas  
128 chumbadas.

129 - - - - A senhora Chefe de Divisão, Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes respondeu que não tem essa  
130 indicação.

131 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a  
132 diferença terá a ver com a falta de maturidade em algumas das candidaturas e de  
133 outras não aprovadas.

134 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão, Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes, para referir que  
135 não tem informação de que alguma não tenha sido aprovada, que pensa ser falta de  
136 maturidade ou a aguardar aprovação.

137 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
138 questionar a que é que se deve o desvio face ao orçamentado, de cerca de  
139 200.000,00€ na rubrica “venda de bens e serviços”, e se é relativo às rendas da EDP.

140 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes para  
141 referir que na rubrica de venda de bens e serviços correntes engloba todas as vendas  
142 de bens e serviços do município, incluído também a renda de concessão da EDP. Mas a  
143 não arrecadação de receita, de cerca de 200 mil euros, não teve a ver com a renda de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

144 concessão da EDP, mas sim com a soma de várias rubricas, como por exemplo a  
145 arrecadação de receita referente aos resíduos sólidos, serviços culturais, entre outros.  
146 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque é  
147 que “taxas, multas e outras penalidades” só teve execução de 47%.  
148 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes respondeu que a rubrica das taxas,  
149 multas e outras penalidades tem a ver com as taxas cobradas pelo Município, como  
150 são o loteamento e obras, a ocupação da via publica, entre outras, e efetivamente  
151 ficaram abaixo da expectativa inicial.  
152 Relativamente às receitas correntes, dizem respeito a outras receitas que foram  
153 colocadas em orçamento para candidaturas correntes que não se chegaram a realizar,  
154 podendo ainda ser aprovadas.  
155 - - - - Continuou a senhoria Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
156 relativamente ao saldo de gerência, o valor não será coincidente com aquele que será  
157 inserido na revisão orçamental.  
158 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para referir que o  
159 saldo de gerência é todo o dinheiro que está em caixa no Município, no final do ano.  
160 Este saldo é composto por duas partes, uma parte é efetivamente do Município, mas  
161 outra parte, embora esteja em posse do Município não é dinheiro do Município, são as  
162 chamadas operações de tesouraria. São, por exemplo as cauções prestadas por  
163 empreiteiros, referente a empreitadas. Referiu, que esse valor, este ano de cerca de  
164 400 mil euros, embora faça parte do saldo de gerência, de 2.200.000,00€, não pode ser  
165 inserido na Revisão Orçamental, porque não é do Município e terá de ser devolvido  
166 logo que estejam reunidas todas as condições para tal. E é por isso que não bate certo  
167 o valor que é inserido na Revisão Orçamental com o valor do saldo de gerência dos  
168 documentos da Prestação de Contas.  
169 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se, na página  
170 14, na rubrica “administração local”, a diferença entre as despesas pagas e as despesas  
171 corrigidas é relativa a dívidas às Juntas de Freguesia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

172 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes, respondeu que a despesa  
173 corrigida é o valor que foi inserido em orçamento aumentado/diminuído pelas  
174 alterações/revisões orçamentais feitas ao longo do ano. As despesas pagas dizem  
175 respeito ao valor que efetivamente foi pago. Algum do valor terá a ver com despesa  
176 que não foi paga e outro com dotação não utilizada.

177 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a  
178 que se referem as rúbricas, “transferência de capital-administração local” e  
179 “administração local” no capítulo Despesa Corrente, esta última com um valor  
180 considerável.

181 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para mencionar  
182 que o que está na rubrica administração local, tanto nas despesas correntes como nas  
183 despesas de capital, não são só as Juntas de Freguesia, mas também, as Associações de  
184 Municípios, os Serviços Autónomos da Administração Local (CIMBSE) e os Municípios.  
185 A parte corrente das Freguesias, na despesa corrente, são cerca de 238 mil euros e diz  
186 respeito, essencialmente aos valores das transferências de competências.

187 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar  
188 relativamente à rubrica “outras receitas”.

189 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes, respondeu que as outras receitas,  
190 dizem respeito ao saldo de gerência e às reposições não abatidas aos pagamentos.

191 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
192 na página 16, aquilo que aconteceu com as taxas, parece-lhe que aconteceu de alguma  
193 forma com a diminuição nos impostos diretos, para além de não ter sido executado  
194 naquilo que se previa, verifica-se uma diminuição em relação às receitas corrigidas e às  
195 cobradas de um ano para o outro, o que significa que este ano se arrecadaram menos  
196 impostos diretos, pelo que questiona quais os impostos contemplados.

197 - - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para referir que  
198 o IRS não está incluído na rubrica impostos diretos. O IRS é transferido diretamente do  
199 Estado, nos duodécimos, pela rubrica Administração Central. Os impostos diretos  
200 englobam o IMI, o IUC, o IMT e a Derrama.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

201 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
202 questionar, relativamente à página 18, a que se deve a diminuição da amortização no  
203 valor de 370.000,00€, relativos encargos de 2024 face a 2023. Este ano amortizou-se  
204 708.000,00€, pelo que questiona se tem a ver com a amortização extraordinária dos  
205 350.000,00€, ao que a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes respondeu que em  
206 2023 houve uma amortização extraordinária no valor de 350.000,00€.

207 Referiu, que na página 20, verificaram que pelo que está no gráfico 8, houve um  
208 acréscimo das despesas correntes em 2.400.000,00€, enquanto que a despesa de  
209 capital diminuiu 360.000,00€, pelo que gostariam de perceber porquê?

210 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para  
211 responder que a despesa de capital diminuiu, porque não houve a execução da maior  
212 parte das obras que estão em fase de projeto. Embora algumas das obras tenham sido  
213 adjudicadas, só avançaram este ano.

214 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que na  
215 página 23, nas despesas com aquisição e serviços, gostariam de perceber porque é que  
216 se verifica um aumento nos “encargos das instalações”, assim como na “limpeza e  
217 higiene” que também acresce 60%. Nos “transportes” acontece o contrário, diminui  
218 59%, nos “estudos e pareceres” sobe 90%. Nos “seminários e exposições” aumenta  
219 700%, a “publicidade” aumenta 53%, “outros trabalhos especializados” aumentam  
220 58% e os “outros serviços” aumentou 78%, pelo que gostariam de perceber o porquê  
221 destas variações significativas que se verificam neste grupo de rubricas de aquisição de  
222 serviços.

223 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para esclarecer  
224 que relativamente aos encargos das instalações tem a ver com tudo o que seja água e  
225 luz. Relembrou, que de 2023 para 2024 o Fornecedor de energia elétrica “Iberdrola”  
226 emitiu notas de crédito, situação que já não se verificou em 2024. Com o término do  
227 contrato com a Iberdrola, que teve a duração de 3 anos, e abertura de novo  
228 procedimento, houve mudança de fornecedores e atualização de preços, para cima.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

229 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que enquanto  
230 os valores foram decrescendo, e fomos questionando o motivo, a explicação que era  
231 dada é que tinha a ver com a substituição por LEDs na iluminação pública, quando o  
232 valor aumenta afinal são as notas de crédito que deixaram de existir. Se o valor em  
233 2022 foi de 704.000,00€, em 2021 875.000,00€ e em 2023 passou para 511.000,00€, a  
234 diferença de 200 mil ou 300 mil euros de certeza que não é devida à substituição  
235 parcial por LEDs.

236 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Chefe de Divisão, Dr.ª Paula Mendes para  
237 referir que terá a ver com os LEDs e com erros de leitura por parte da EDP e por esse  
238 motivo passaram as notas de crédito. Referiu ainda, que alguma coisa deve ter  
239 diminuído com os LEDs.

240 Relativamente à questão referente à rubrica limpeza e higiene, referiu que a maior  
241 parte do valor tem a ver com o Planalto Beirão, pois em 2024 já foram assumidos  
242 todos os circuitos, enquanto em 2023 ainda havia um circuito a ser assegurado pelo  
243 Município, e só no final do ano é que passou para o Planalto Beirão.

244 No que respeita à rubrica transportes, tem a ver com a passagem dos transportes  
245 escolares para a CIM Região Beiras e Serra da Estrela. Relativamente aos estudos e  
246 pareceres, projetos e consultadoria, tem a ver com procedimentos com vários  
247 advogados, houve também um parecer devido a um processo de ruído e maior  
248 execução dos procedimentos com a empresa Território XXI.

249 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que,  
250 relativamente à rubrica da publicidade, terá a ver com o aumento de preços, porque  
251 não foi feito muito mais do que se costuma fazer, portanto terá a ver com o aumento  
252 de preços. Referiu que, obviamente, tenta-se apostar sempre mais dentro daquilo que  
253 é possível, mas os preços também aumentaram bastante.

254 - - - - Continuou a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para referir que na  
255 rubrica “Outros trabalhos especializados” se devem ao facto de se terem realizado  
256 alguns serviços que não era habitual, nomeadamente o BUPI, o apoio nas  
257 candidaturas, uma vez que a colaboradora que estava afeta às candidaturas saiu, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

258 teve de se fazer um procedimento para assegurar este serviço. E ainda os custos com a  
259 aquisição de todos os serviços referentes aos procedimentos concursais, tais como  
260 provas, grelhas, avaliações psicológicas, e também a aquisição de serviços de  
261 topografia, uma vez que de momento o município não tem topografo, porque o  
262 colaborador se encontra de baixa médica.

263 Relativamente à rubrica “Serviços de saúde, higiene e segurança no trabalho”, diz  
264 respeito à prestação de serviços com o fornecedor “Interprev”, para a segurança e  
265 higiene no trabalho dos trabalhadores.

266 Mencionou ainda, que a rubrica “Outros serviços”, diz respeito, na sua maioria aos  
267 custos com revisões/atualizações de software, serviços de notariado, conservatória,  
268 entre outros.

269 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
270 questionar se pensam contratar um topografo.

271 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para responder que a ideia é contratar um  
272 engenheiro civil que possa dar resposta às duas situações.

273 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que quando  
274 a Dr.ª Paula Mendes referiu que um dos motivos para os trabalhos especializados  
275 terem aumentado, tendo aumentado significativamente face a 2023, quando se falou  
276 do facto de a Câmara deixar de ter uma colaboradora que tratava destes assuntos, o  
277 que foi dito em reunião de Câmara é que a importância dessa pessoa nestes  
278 procedimentos não era assim tão importante, porque havia muitas pessoas a fazer  
279 candidaturas. Mas, pelos vistos e já foi dito, fica comprovado mais uma vez que pelos  
280 vistos tinha importância, porque teve de se contratar externamente esse serviço e em  
281 termos financeiros se é um dos motivos que provoca o aumento de cerca de 50% valia  
282 a pena contratar ou capacitar alguém para esse efeito.

283 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão, Dr.ª Paula Mendes para referir que não é só  
284 pela contratação dos serviços de apoio às candidaturas, que a rubrica “Outros  
285 trabalhos especializados”, aumentou, pois desse serviço foram pagos 20.000,00€ em  
286 2024. Como mencionei anteriormente também houve a necessidade de contratar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

287 serviços de topografia, avaliações psicológicas e demais serviços referentes aos  
288 procedimentos concursais, entre outros serviços.

289 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que para  
290 400.000,00€ ainda falta muita prestação e serviços.

291 Mencionou que na página 26, no quadro 18 existem umas variações que não estão  
292 corretas. Por exemplo, nas despesas de investimento, no rácio de despesa de  
293 investimento despesa total em 2023 significava 23%, em 2024 passou a significar 20%  
294 e ao lado diz que a variação é -4, mas pensa que deverá ser -3, ao que a senhora Chefe  
295 de Divisão Dr.<sup>a</sup>. Paula Mendes respondeu que poderá ser das casas decimais que  
296 foram arredondadas, pelo que irá acrescentar mais uma casa decimal.

297 Referiu que na página 83, nas despesas com o pessoal, pela conta que fez não dá  
298 1.309.000,00€, mas sim 1.578.483,00€. Portanto, pelo que percebeu a receita é  
299 superior à despesa. Referiu ainda, que no quadro da página 84, nos encargos de  
300 instalações também não dá 176.206,00€ mas sim 176.196,00€. Referiu que na página  
301 86, não deverá ser 284.047,00€ mas sim 284.046,00€.

302 Questionou relativamente à nota no quadro II, na página 88, “apoio à saúde – óculos”  
303 refere total de requerentes em 2024: 34, total de processos deferidos 2024: 18; total  
304 de processos indeferidos 2024: 16, mas depois refere que o número de efetivos  
305 beneficiários corresponde a processos ativos desde 2012 a 2024.

306 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que,  
307 efetivamente, só houve cinco pessoas que receberam participação.

308 - - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup>. Paula Mendes, para  
309 mencionar que os cinco beneficiários que receberam podem não ser beneficiários  
310 deferidos em 2024, podem ser beneficiários referentes a processos diferidos e ainda  
311 em vigor, desde 2012.

312 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
313 relativamente à página 208, gostariam que fosse explicado quais os motivos das  
314 variações, nomeadamente dos “resíduos sólidos” em que há um acréscimo de 57%  
315 relativamente a 2023, “proteção do meio ambiente e conservação da natureza”,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

316 outras atividades cívicas e religiosas” e “desporto, recreio e lazer” que também têm  
317 um acréscimo bastante elevado.

318 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para referir que  
319 relativamente aos resíduos sólidos, já tínhamos visto no quadro anterior que tinham  
320 aumento, mas nesse quadro apenas estava a rubrica “Limpeza e higiene” onde se  
321 insere a recolha e tratamento de Resíduos Sólidos. Neste quadro está o valor da  
322 Função que engloba não só a recolha e tratamento de Resíduos Sólidos, como a TGR  
323 (Taxa de Gestão de Resíduos) e a participação de investimentos na Associação do  
324 Planalto Beirão.

325 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
326 tem a ver com a inclusão de mais um circuito, mas não só.

327 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para  
328 responder que o maior aumento tem a ver com a recolha e tratamento de Resíduos  
329 Sólidos.

330 Relativamente à proteção do meio ambiente e conservação da natureza tem a ver com  
331 a execução efetiva dos processos da APA e do ICNF.

332 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
333 referir que em sentido contrário em relação à agricultura e pecuária houve uma  
334 diminuição, pelo que questiona a que se deve.

335 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes respondeu que tem a ver com a  
336 obra de requalificação do Parque Ecológico, que foi executada, na sua maior parte, em  
337 2023, tendo sido inaugurado em 2024. Sendo que este quadro demonstra a execução  
338 por funções, engloba a parte corrente e a parte de capital.

339 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que na  
340 rubrica indústria e energia também há um acréscimo, pelo que questiona a que se  
341 deve.

342 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para mencionar  
343 que relativamente à rubrica “Indústria e energia”, esta engloba a iluminação pública e  
344 os apoios ao empreendedorismo. Mencionou, que o apoio ao empreendedorismo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

345 ronda mais ou menos os mesmos valores do ano anterior, o que aumentou foi o valor  
346 da iluminação pública.

347 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o  
348 que aparece na página 211, no balanço, como participações financeiras, no valor  
349 de 3 milhões tem a ver com a APdSE. Questionou também relativamente à rubrica  
350 devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis que tem um decréscimo de  
351 52%.

352 - - - Usou novamente da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes para  
353 responder que a participação financeira diz respeito às participações nas várias  
354 empresas, sendo a maior parte do valor referente à APdSE.

355 Relativamente à rubrica devedora por transferência e subsídios não reembolsáveis,  
356 tem a ver com subsídios ao investimento. Sendo que se recebeu menos em  
357 participação de obras, os subsídios ao investimento também diminuiriam. Ou seja,  
358 essas transferências de capital originam subsídios ao investimento, que têm de ser  
359 imputados todos os anos à respetiva obra e, portanto, se se recebeu menos, também  
360 houve menos imputação.

361 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que apesar do  
362 objetivo a que se propunham, quanto ao balanço social verificaram uma diminuição de  
363 10 trabalhadores em dezembro de 2024, a que não será alheio os procedimentos  
364 concursais serem excessivamente demorados e o facto de se terem reformado 17  
365 colaboradores.

366 Quanto às taxas de execução orçamental verificaram que a receita corrente ficou em  
367 95% e a receita de capital em apenas 70%, com uma taxa de apenas 35,27% na rubrica  
368 exterior União Europeia.

369 Relativamente à despesa corrente, a execução ficou em apenas 86,08% e nas despesas  
370 de capital em 71,12€.

371 Apesar de na última alteração orçamental que aconteceu em final do ano passado se  
372 ter retirado ao orçamento inicial 4.788.000,00€, não lhes preocupa os números em si



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

373 mesmos, mas o facto de que estas taxas de execução significam adiamentos e atrasos  
374 de investimentos que eram fundamentais para o concelho.

375 No capital da despesa paga constataram um aumento significativo da despesa corrente  
376 em mais de 2.004.000,00€, enquanto que a despesa de capital diminuiu 360.000,00€.

377 Mencionou, que esta situação não será a mais aconselhável do ponto de vista  
378 financeiro e demonstra a falta de investimento produtivo que se impunha.

379 Na demonstração de resultados constataram que o resultado líquido de 2024 melhorou  
380 face a 2023, apresentando, no entanto, um valor ainda negativo de 593.000,00€.

381 Quanto a certificação legal de contas, mantem-se a opinião com reservas e a  
382 constatação de que o capítulo contabilidade de gestão não se incluíram as divulgações  
383 previstas no NCP 27. Mas, a dado momento diz no final do relatório que não inclui,  
384 mas o município divulgou as razões para esta insuficiência, pelo que, gostariam e  
385 perceber quais são as razões para que o cumprimento daquilo que está previsto no  
386 NCP 27 não esteja ainda em vigor.

387 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para relativamente à  
388 questão referente à não inclusão das divulgações previstas no NCP 27, deve-se ao  
389 facto de a “software house” ainda não estar preparada para essa situação.

390 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
391 isso não traz qualquer penalização, pois já era para estar em vigor há algum tempo, ao  
392 que a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes respondeu que de momento não,  
393 uma vez a maioria dos Municípios se encontram na mesma situação.

394 A senhora Vereadora Conceição Salvador Referiu que pelos motivos expostos votam  
395 contra.

396 Delibera a Câmara, por maioria, com **três votos contra** por parte dos Senhores  
397 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo,  
398 Maria da Conceição Castro Salvador e João Daniel Mosa Caetano, e com **três votos a**  
399 **favor** por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira  
400 e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Ana Cláudia Bonifácio Machado  
401 Martins e José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, tendo o Senhor Vice Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de  
403 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
404 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos  
405 **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO**  
406 **ANO DE 2024 e apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações**  
407 **patrimoniais**, ao abrigo da alínea i) do art.º 33.º do citado diploma legal, cujo Relatório  
408 de Gestão se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, sendo que os  
409 anexos respeitantes à Conta de Gerência e documentos do património, por serem  
410 demasiado extensos, ficam arquivados nos correspondentes processos no Sector de  
411 Contabilidade e no Sector de Património e Aprovisionamento, respetivamente.  
412 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e  
413 votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei  
414 n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3  
415 de setembro, ambas na sua atual redação.

416 - - - - **1.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E**  
417 **AS GRANDE OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**  
418 **2025:**

419 - - - - Sobre este assunto, usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
420 mencionar que apresentam a 1ª Revisão ao Orçamento, sendo que uma das causas  
421 dessa revisão é a inserção do saldo de gerência nas contas e têm de incluir algumas  
422 rubricas novas.

423 Referiu que, quanto à primeira rubrica mencionada na revisão, imposto municipal  
424 sobre transmissões onerosas de imóveis, que é o IMT, devido a uma obrigação legal  
425 descrita no Decreto-Lei n.º 48-A/2024 de 25 de julho, referente à isenção até aos 35  
426 anos do IMT Jovem, dada esta alteração, a DGAL obrigou à divisão da rúbrica.  
427 Mencionou, que ainda não sabem efetivamente qual vai ser o valor de  
428 participação, colocaram 10.000,00€, mas é meramente indicativo, porque não  
429 sabem quanto é que o estado vai dar de compensação por essa isenção, ainda não está



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 definido e por isso dividiram a rubrica. Estava nessa rubrica o valor total de  
431 495.000,00€ e colocaram 10.000,00€ na rubrica nova, mas tanto pode ser esse valor,  
432 como mais ou menos.

433 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se em  
434 orçamento o valor de 495.000,00€, não estava na rúbrica designada “Imposto  
435 Municipal Sobre Transações”.

436 - - - - Interveio a Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes, para responder que a rubrica se  
437 chama “Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis”, mas de acordo  
438 com a Isenção de IMT aos jovens até aos 35 anos do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25  
439 de julho, esta rubrica teve de se dividir por imposição da DGAL. O valor global é o  
440 mesmo, mas para diferenciar o valor recebido devido à compensação da isenção foi  
441 necessária uma nova rubrica.

442 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir  
443 que foi introduzida uma rubrica nova que se chama Cidades + Inteligentes, que se trata  
444 de uma candidatura da CIM Região Beiras e Serra da Estrela, em que foi aprovado para  
445 todos os municípios o valor total de 1.785.650,00€, valor legível. Foi atribuído a cada  
446 município o valor de 48.247,00€, para um contrato para plataformas verticais que  
447 integram as plataformas de gestão urbana (PGU), como a gestão e rega dos espaços  
448 verdes, a gestão da iluminação pública, a gestão do consumo energético em edifícios e  
449 gestão de equipamentos. E como vão ser os municípios a adquirir estas plataformas,  
450 teve de ser contemplado no orçamento municipal, estando na receita e na despesa o  
451 mesmo valor.

452 Mencionou que, a divisão da rubrica saldo gerência, o que está na posse do serviço e o  
453 que está consignado, e este é relativo a obras e na posse de serviço são as contas  
454 bancárias.

455 Relativamente à despesa, referiu que, nos encargos com instalações, tem a ver com o  
456 novo contrato que vão fazer com a ENERAREA.

457 No que respeita à rubrica movimento associativo-apoios, fez-se um reforço de  
458 50.000,00€, porque poderá haver a necessidade de atribuir alguns apoios



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 extraordinários, que não se estava a contar. Referiu que, ainda agora, receberam um  
460 pedido de apoio dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem para aquisição de  
461 uma ambulância elétrica. Nesse sentido, colocou-se mais 50.000,00€, que poderá ser  
462 suficiente.

463 Para a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, há um reforço, porque se quer  
464 continuar a avançar com as obras de requalificação, no edifício dos Paços do Concelho,  
465 que bem precisa.

466 Na rubrica instalações municipais, há um reforço de 250.000,00€, que tem a ver com a  
467 Fase 2 do Estaleiro Municipal, que segundo as previsões rondará os 250.000,00€ de  
468 despesa.

469 - - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar o que é que  
470 comporta a segunda fase e se estava prevista no início.

471 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que estava prevista, mas não  
472 com um valor tão elevado, mas com as previsões feitas depois de o edifício estar quase  
473 concluído, a previsão é do valor mencionado. Pretende-se dividir a parte de cima,  
474 colocar gabinetes, uma sala de formação e, pela previsão do senhor Eng.º António  
475 Mendes, será um valor mais avultado daquilo que estavam a prever.

476 Relativamente à requalificação de arruamentos na zona envolvente à antiga Adega de  
477 Vila Nova de Tazem, acontece que esta candidatura estava em orçamento e seria,  
478 previsivelmente, no empréstimo. Contudo, a APdSE quer avançar com a obra, e uma  
479 vez que a APdSE vai fazer a primeira parte da obra, que tem a ver com saneamento, a  
480 Câmara vai ter de concluir com a pavimentação. Como o empréstimo não está iniciado  
481 a Câmara vai ter de avançar com dinheiro próprio.

482 No que respeita a equipamentos desportivos, tem a ver com as piscinas cobertas, para  
483 arranjos e obras que sejam necessários.

484 Relativamente a cobertura e reabilitação do pavilhão desportivo, tem a ver com a fase  
485 2 do Pavilhão Municipal, a qual se quer avançar o mais rápido possível, até porque se  
486 está a aproximar as férias escolares e a ter de se avançar com a obra, será nesse  
487 período.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

488 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a  
489 fase 2 diz respeito ainda a parte de cobertura ou a outras áreas.

490 - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que esta fase diz respeito ao  
491 interior, como as bancadas, balneários e outros arranjos que sejam necessários.

492 Relativamente a arruamentos e vias rodoviárias, tem a ver com o procedimento que  
493 veio à última reunião de Câmara.

494 Máquinas e viaturas, deve-se ao facto de ter havido algumas aquisições de viaturas e  
495 para a aquisição da carrinha para a nova equipa de sapadores já não há verba  
496 suficiente, vai-se reforçar com 100.000,00€, porque à partida a carrinha dos sapadores  
497 se for nova e toda equipada, rondará os 70 ou 80 mil euros.

498 A ENERAREA, é também uma rubrica nova, que diz respeito a uma candidatura de  
499 eficiência energética dos Municípios que concorreram com esta entidade. O Município  
500 de Gouveia foi contemplado com o valor de 57.548,34€, mais IVA, ficando a  
501 componente nacional do município em 25%, 15.187,00€. Esta candidatura destina-se à  
502 colocação de 37 bombas de calor, em que algumas já se encontram instalados e outras  
503 a instalar. Duas foram instaladas no edifício onde nos encontramos, oito equipamentos  
504 para a Escola Primária de Paços da Serra, 19 vão ser colocados na biblioteca e 8 na  
505 residência de estudantes.

506 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores  
507 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do Senhor  
508 Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
509 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
510 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO**  
511 **E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**  
512 **2025**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da  
513 alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de  
514 acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte  
515 integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

516 - - - - **1.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS**  
517 **APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO**  
518 **CONCELHO DE GOUVEIA – FASE II:**

519 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que, mais uma  
520 vez, trazem este ponto a reunião de Câmara. Desta vez, contempla um total de  
521 investimento 206.399.00€, apoio conseguido pelo Município de Gouveia às Juntas de  
522 Freguesia.

523 O valor de 103.199,00€ contempla uma obra na União de Freguesias de Aldeias e  
524 Mangualde da Serra, quatro obras que foram agregadas da Freguesia de Cativelos,  
525 cinco obras para a Freguesia de Moimenta e Vinhó e Vila Nova de Tazem quatro obras.

526 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
527 nas observações do documento refere que a consulta prévia será levada a efeito  
528 posteriormente. Ou seja, os apoios às Freguesias são aprovados e depois é que a Junta  
529 de Freguesia inicia o processo da consulta prévia, ao que a senhora Veredora Cláudia  
530 Martins respondeu que é isso que acontece.

531 Referiu, que em relação à obra do Cemitério de Moimenta que inicialmente também  
532 foi proposta no âmbito do programa 50/50, e que depois passou a ser uma obra da  
533 inteira responsabilidade do município solicitou que fosse lembrado o motivo.

534 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que, relativamente à  
535 questão da senhora Veredora Conceição Salvador, solicitará os devidos  
536 esclarecimentos através de chamada telefónica, ao senhor Chefe de Divisão de  
537 Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes.

538 - - - - Devidamente autorizado pelo senho Vice-presidente, o senhor Chefe de Divisão  
539 de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes,  
540 referiu que a obra foi inicialmente proposta pela Junta de freguesia, não com aquele  
541 desenho e solução, pois era prevista uma área de estacionamento mesmo em frente  
542 da fachada do cemitério que implicava a escavação do volume frontal, com evidente  
543 perigosidade para a via e utilizadores, quer no período de construção quer,  
544 principalmente com a utilização posterior. Independentemente da ideia base ter sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

545 aprovada numa primeira fase da candidatura, depois foram surgindo condições e  
546 problemas ao nível da preparação do projeto para posterior construção, tarefa da  
547 responsabilidade da junta de freguesia. O projeto nunca se desenvolveu com rigor e a  
548 própria Junta de Freguesia concluiu que não seria possível executar obra adequada  
549 como valor proposto e aprovado previamente na candidatura 50/50, o que levou à  
550 consequente desistência por este modelo. Posteriormente, foi politicamente decidido  
551 que, face à dimensão, características técnicas e grau de dificuldade da intervenção,  
552 seria o seu nível ajustável à escala de obra municipal, o que conduziu à elaboração de  
553 projeto de execução pelos serviços técnicos municipais e avançou para processo de  
554 obra publica por empreitada. Portanto a intenção foi retirada das obras por contrato  
555 programa 50/50e não chegou a ser comparticipada.

556 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Figueiredo para mencionar que,  
557 relativamente a essa obra, na curva fizeram uma parte para estacionamento e  
558 deveriam ter desfeito um pouco mais na curva, porque quem vem de Paços da Serra  
559 para Gouveia, fica um bico mesmo na curva.

560 - - - Tomou da palavra o senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes para referir  
561 que o “bico” da preexistência do muro de envasamento da fachada do cemitério foi  
562 reduzido e adoçado com ajustamento ao traçado e limite da zona da estrada. Referiu,  
563 que o muro frontal principal não foi alterado, para além desta retificação de  
564 ajustamento da curva, retirando-lhe o vértice. Foi retirada a escadaria frontal que era  
565 perigosíssima para os peões que a utilizavam no sentido descendente e manteve-se a  
566 berma da estrada, apenas para essa função rodoviária. O acesso pedonal será feito  
567 pela rampa e pela escada agora refeita, que se construiu no sentido longitudinal da via,  
568 o que permite evitar a utilização pedonal da berma da estrada toda a frente do  
569 cemitério. Repetiu que o muro frontal foi apenas ajustado para adoçamento do vértice  
570 na extrema do lado de Paços da Serra, até porque a eventual escavação excessiva  
571 daquela plataforma poderia ser prejudicial para estabilidade do cemitério naquele  
572 topo, face à diferença de cotas significativa entre a plataforma do cemitério e o nível  
573 da estrada municipal. Acresce referir que, a definir-se um recuo superior ao efetuado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

574 tinha que ser equacionada a correção da curva já no terreno privado do lado oposto do  
575 caminho, para garantir compatibilização da curva resultante, o que nunca foi opção.  
576 Mencionou que, acompanhando a argumentação da senhora Vereadora Ana  
577 Figueiredo, é fundamental a necessidade de, naquela zona do traçado da via,  
578 conseguir uma limitação e velocidade, para garantir a segurança das pessoas e bens,  
579 principalmente em dias de funerais em que é gerada a aglomeração de peões. Deverá,  
580 a seguir, investir-se na sinalização adequada para exigir aos condutores um cuidado  
581 superior.

582 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que em Moimenta  
583 e Vinhó há três obras por consulta prévia e duas com base em orçamento, pelo que  
584 questiona se é mesmo da forma como está no documento.

585 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que três  
586 obras foram agregadas e serão lançadas por consulta prévia e as outras duas estão  
587 separadas. Pela descrição da obra, parece ser a mesma coisa, pelo que questiona o que  
588 é que as distingue. Porque é que três obras foram agregadas e as outras não.

589 - - - - Tomou da palavra o senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes para referir  
590 que se trata de obras de idêntico, ou mesmo igual, objeto na mesma freguesia,  
591 correspondentes a calcetamentos, em que a distância entre ruas era diminuta, a  
592 simultaneidade da obra é absolutamente coincidente; para este enquadramento o  
593 código da contratação pública define como “fracionamento de despesa” a divisão de  
594 obras ou a sua fragmentação no tempo, com obrigação de programação mínima no  
595 período de um ano quando haja previsão para executar uma obra repetida na mesma  
596 área física e/ou para a mesma função. Realçou, que o pretendido definia três  
597 intervenções de calcetamento com localizações próximas, na mesma povoação como  
598 obras independentes, procedimento que viola o estabelecido no CCP, designadamente  
599 o princípio do seu artigo nº 22, até por que da acumulação dos respetivos preços base  
600 resulta a exigência de utilização de procedimento por consulta previa o que veio a  
601 ocorrer. Como é sabido, o CCP limita o valor máximo para utilização do procedimento  
602 por ajuste direto. Não obstante, o princípio prende-se com o aconselhamento legal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

603 agregação, não apenas por economia de escala, mas também como base para a  
604 obrigação de programar. Caso as obras a executar, em conjunto coubessem no limite  
605 do ajuste direto, nada o impediria, procedia-se à agregação efetuada e optava-se por  
606 este procedimento, ou seja, a consulta prévia surge apenas em função do valor. As  
607 outras obras são obras diferenciadas no objeto e localização, pelo que será possível  
608 justificar a não aplicação do princípio subjacente ao artigo 22º do CCP, uma vez que as  
609 características são diferentes e, neste caso, apesar de serem as duas obras de  
610 intervenção em vias, uma é rural e a outra é urbana.

611 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para relativamente ao  
612 processo do cemitério de Moimenta questionar porque por quem é que foi elaborado  
613 o primeiro projeto dos 50/50.

614 - - - - Tomou da palavra o senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, para  
615 responder que não havia projeto, apenas havia a identificação do parque de  
616 estacionamento à frente do cemitério, que envolveria a necessidade de construção  
617 dos muros de estabilização da fachada e plataforma do cemitério, mas não existia um  
618 projeto técnico rigoroso que permitisse uma definição técnica para execução e a  
619 adequada e conseqüente avaliação financeira, razão que determinou a desistência do  
620 processo, nesses termos e solução.

621 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
622 questionar se o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes tem ideia de quanto é  
623 que esta obra importará.

624 - - - - O senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes respondeu que o valor da obra  
625 ascende a 53.091,00€ sem iva.

626 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o valor não  
627 lhe parece excessivo, pois já viram projetos com valores superiores serem submetidas  
628 em obras mistas, mas tal como o senhor Eng.º António Mendes disse foi decisão  
629 política e não técnica e quando a isso o senhor Eng.º António Mendes não tem que  
630 explicar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

631 - - - - Continuou o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes para mencionar que  
632 o projeto podia ter sido feito pelos serviços do Município e este não ser o dono de  
633 obra, mas essa decisão não lhe compete.

634 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir percebem que  
635 realmente não é uma questão técnica, é uma questão política que decidiu que a obra  
636 seria da responsabilidade do município e que não entraria nas obras mistas.

637 - - - - Prosseguiu o senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes para realçar que, na  
638 sua opinião não será o valor do investimento só por si condição única para a tomada  
639 de decisão, convém atender à complexidade técnica e aquela obra encerra  
640 pormenorização com rigor, tem construção de muros, remates e gradeamentos,  
641 incluindo alinhamentos correlacionados à estrada municipal, desenho urbano,  
642 organização, gestão, e fiscalização de obra que um acompanhamento mais próximo,  
643 para o qual as Juntas de Freguesia nem sempre estão preparadas. Mencionou que, em  
644 obras autárquicas de que são dono as Juntas de Freguesia, nem sempre é garantido  
645 tecnicamente esse acompanhamento, o que pode contribuir para erros e opções  
646 menos corretas ou irregulares, argumentos que servem para justificar a justeza da  
647 decisão. Obviamente, as Juntas de Freguesia são entidades autónomas que podem  
648 fazer essas obras públicas, desde que sejam autorizadas pela Câmara Municipal,  
649 quando se trata de implantação ou intervenção no domínio público, estando ainda  
650 obrigadas a dar cumprimento às obrigações técnicas e legais que recaem sobre a  
651 competência do dono de obra, sendo certo, como é evidente, não estarem limitadas  
652 pelo valor do investimento.

653 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que aqui se vê  
654 como é que há dualidade de critérios.

655 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que o Chefe de  
656 Divisão Eng.º António Mendes explicou a razão de ser desta obra ter sido assumida  
657 pelo Município, pela complexidade e necessidade de acompanhamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

658 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
659 que então não entende porque é que a Câmara não presta algum acompanhamento às  
660 obras mistas.

661 Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 25º. da Lei 75/2013, de 12 de  
662 setembro, bem como:

- 663 1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição de  
664 Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;
- 665 2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que especifica  
666 os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia que  
667 apresentaram, a necessária e adequada candidatura;
- 668 3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas de apoio de  
669 natureza financeira elencadas de a) a e) do no nº. 3 do art.º 3º. do Regulamento  
670 Municipal;
- 671 4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos princípios da  
672 igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade, justiça e prossecução  
673 do interesse público;
- 674 5. Que esta despesa está inscrita no orçamento municipal nas rubricas 02 08050102,  
675 projeto 2022/17, a qual será comprometida logo que aprovado pela Assembleia  
676 Municipal.

677 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
678 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do  
679 Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia,  
680 **proceder à aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de**  
681 **Freguesia do Concelho de Gouveia**, de acordo com o mapa que se anexa à presente ata e dela  
682 fica a fazer parte e que nos termos do nº.1 do art.º. 9º. do já referido Regulamento submeter  
683 ao Órgão Deliberativo.

684 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a  
685 quem o possa substituir para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

686 - - - - **1.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**  
687 **INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA**  
688 **DE ARCOZELO DA SERRA PARA A GESTÃO DA PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA:**

689 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que, quer  
690 em relação a este ponto e ao ponto seguinte, não tem grande coisa a acrescentar,  
691 porque são contratos que já se propõem há reunião de Câmara e à Assembleia  
692 Municipal consecutivamente há pelo menos três anos.

693 Referiu que apenas tem a acrescentar relativamente ao segundo contrato, que no ano  
694 passado, a única coisa que esteve em funcionamento no espaço do Centro Cultural de  
695 Vila Nova de Tazem foi apenas a área das piscinas e nesse sentido apenas se fez um  
696 contrato para as piscinas.

697 Deu conta de que, neste momento, as obras do centro cultural já se encontram  
698 concluídas e, portanto, irá recomeçar com programação a funcionar da área cultural  
699 do auditório do Centro Cultural e Vila Nova de Tazem. Daí o regresso deste contrato  
700 aos montantes de outros anos.

701 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a piscina do  
702 Arcozele da Serra no ano passado já funcionou normalmente.

703 - - - - Tomou da palavra o senhor Veredor José Nuno Santos para responder que, no  
704 ano passado, os danos foram reparados, mas como a reparação já foi feita tardia, só  
705 depois disso é que o Presidente da Junta de freguesia começou a procurar um  
706 nadador-salvador, mas nessa altura já não conseguiu encontrar.

707 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
708 que relativamente a este ponto votam a favor. No entanto, relativamente ao estudo  
709 económico, referiu que a limpeza do edificio será provavelmente feita pela Junta de  
710 Freguesia, e as pequenas reparações serão feitas pela Câmara, que assume o  
711 pagamento do nadador-salvador, questionado se os produtos químicos para  
712 tratamento da piscina são fornecidos pelo município e se é o município que faz o  
713 tratamento da água.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

714 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que o  
715 Município acompanha, inicialmente, o tratamento em todas as piscinas, inclusive nas  
716 que não são suas. O Município dá esse apoio às Juntas de Freguesia que têm piscinas e  
717 que não são do Município, mas é apenas um tratamento inicial. O que é suposto é que,  
718 ao abrigo deste contrato interadministrativo, a partir do momento em que se delega a  
719 competência, assume tudo pelo valor que o Município lhe passa.

720 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
721 relativamente ao contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Arcozelo da  
722 Serra votam a favor, mas relativamente ao contrato interadministrativo com a Junta de  
723 Freguesia de Vila Nova de Tazem, não querendo levantar obstáculos no protocolo  
724 refere que o plano de atividade deverá ser entregue até início de execução, pelo que  
725 partem do princípio que ainda não existe plano de atividades apresentado.

726 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que, já  
727 houve várias atividades desde o início do ano, bem como as atividades de desporto  
728 que eram lá praticadas já voltaram ao centro cultural.

729 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não há  
730 relatório de atividades e também não há relatório de avaliação final que acompanhe a  
731 proposta. O relatório de avaliação final deve ser entregue até 20 dias do mês seguinte,  
732 à conclusão do contrato, isto é, relativamente ao ano anterior.

733 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que,  
734 relativamente ao relatório de avaliação final, tem a certeza que foi entregue.

735 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o Dr. José  
736 Nuno estava a dizer que uma vez que as obras estão concluídas se voltaria aos valores  
737 anteriores do contrato, mas o valor anterior às obras, em 2023, era de 10 mil euros, no  
738 ano passado foi 6.500,00€ e este ano aumentou-se para 7.500,00€, pelo que questiona  
739 se significa que no próximo ano poderá voltar aos 10 mil euros.

740 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
741 mencionar que o relatório final ainda não foi entregue e, por isso, a Câmara tem ainda  
742 por pagar à Junta de Freguesia 10%, que são 650,00€, como se encontra descrito na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

743 clausula 7, onde refere “Salvuarda-se 10% dos recursos financeiros para entrega  
744 após apresentação do relatório de atividades...”. Como ainda não entregaram, ainda  
745 há 10% por pagar.

746 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que,  
747 independentemente de como for o sentido de voto, será dado conhecimento do  
748 relatório de atividades, ainda esta semana por email, ou na próxima reunião de  
749 Câmara.

750 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o que  
751 aparece no estudo económico é exatamente igual ao do ano anterior, até nos  
752 cêntimos. Mencionou, que poderiam ter tido pelo menos a preocupação de fazer um  
753 estudo económico um bocadinho diferente, nem que fosse com o valor da inflação, os  
754 recursos humanos que vêm sempre referidos provavelmente têm custos diferentes. É  
755 a mesma coisa que dizer “não olhem para isto porque não tem nada a ver com aquilo  
756 que se atribui”. Mencionou, que já no ano passado foi levantada esta questão, pois no  
757 contrato programa que se estabelece com a Junta de Freguesia do Arcozelo vem  
758 claramente a dizer que os 3.500,00€ são relativos ao nadador salvador. Todos os anos  
759 colocamos as mesmas questões e voltamos a ter alocados ao centro cultural um  
760 assistente técnico e um assistente operacional, quando sabemos que não estão  
761 alocadas duas pessoas a tempo inteiro ao centro cultural. É evidente que só se está a  
762 atribuir 7.500,00€ e não o valor de 33.148,97€ constante do estudo económico, mas é  
763 preciso demonstrar que não é feito de qualquer maneira. Porque, quando se faz um  
764 estudo para este ano que é exatamente igual ao do ano anterior, quando o edifício  
765 estava em obras, exatamente com os mesmos valores 33.148,97€, é dizerem que não  
766 existe qualquer rigor no estudo económico.

767 - - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que até dá  
768 de barato a questão da eventual necessidade de se fazer a atualização do estudo em  
769 relação à inflação e à questão dos recursos humanos, onde eventualmente até houve  
770 atualização salarial. Mencionou que não é um estudo para olhar e dizer para não  
771 olharem para ele ou não relevem, porque foi tirado da estratosfera. Mas não, é um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 estudo que demonstra que efetivamente aquele equipamento se estivesse sob a  
773 administração direta do Município, para funcionar como se exige a um município que  
774 funcione, na plenitude das suas funções, teria de ter este quadro e pessoal e este  
775 investimento, no mínimo.

776 Até se pode admitir que um equipamento daquele até pudesse ter que ter um técnico  
777 superior, mas tudo depende da aposta política que se faria no equipamento. Porque  
778 até se pode chegar à conclusão que o equipamento poderia ter a necessidade de ter  
779 um programador. Ou, até se poderia fazer a gestão direta do edifício em conjunto com  
780 o Teatro Cine e o programador do Teatro Cine programar para os dois equipamentos.  
781 Mencionou, que este é um estudo no fundo indicativo, que de facto do ponto de vista  
782 financeiro, do ponto de vista da gestão de proximidade, que corresponde mais ao  
783 interesse público, que esta gestão seja feita pela Junta de Freguesia de Vila Nova de  
784 Tazem e não pelo Município. Claro que, nos valores que estão, haverá sempre nuances  
785 para cima ou para baixo, conforme opções que se tomem de gestão.

786 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que é  
787 um edifício que pertence ao Município e que, se repararem os edifícios que pertencem  
788 ao Município e que estão a ser utilizados, têm custos muito avultados. E tal como o  
789 senhor Vereador José Nuno Santos disse, dependendo das atividades, pode ser este  
790 valor ou muito mais. Até porque, apenas se está a transferir para a Junta de Freguesia  
791 o valor de 7.500,00€ pelo edifício todo. De modo a ser bem explorado o centro cultural  
792 como deveria ser, rondaria este valor. Poderia ser mais ou poderia ser menos, seria  
793 semelhante aos custos afetos ao Teatro Cine, à Villa Josephine e tantos outros.

794 O que acontece, é que as Juntas de Freguesia não têm posses para desenvolver este  
795 trabalho e mesmo em atividades que acontecem ao fim de semana, muitas das vezes é  
796 o Presidente da Junta, o secretário ou até o tesoureiro que está presente, para ajudar  
797 e reduzir um pouco os custos. E não se coloca pessoal para não ter de se ter de pagar  
798 horas extraordinárias.

799 - - - Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, até por uma  
800 coisa tão simples que é a utilização por parte das coletividades da freguesia, e até por



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 coletividades de algumas freguesias limítrofes, se a gestão do edifício estivesse a ser  
802 feita diretamente pelo Município, teria de se ter lá pelo menos o assistente técnico  
803 para fazer o agendamento da utilização que as coletividades fazem, que é bastante  
804 regular, sobretudo nesta componente desportiva, e da utilização da sala superior de  
805 ensaios, que também é utilizada para alguns desportos. E só para isto teria de se ter lá  
806 um funcionário a tempo inteiro ou dois, até para assegurar férias. Estes agendamentos  
807 são feitos pela funcionária que está na Junta de Freguesia, pela Presidente de Junta ou  
808 por outros membros do executivo. Portanto, na sua opinião, percebe-se bem, que de  
809 facto as necessidades de uma gestão direta do Município são completamente  
810 diferentes de uma gestão indireta ou delegada.

811 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que isso  
812 significa que se faz um estudo para se justificar o valor do contrato, não é ao contrário.  
813 Pelo que questiona se a realidade que acontece é a que está no documento.

814 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que, para isso, tinha  
815 de se atribuir muito mais valor. Não se podia exigir à Junta de Freguesia que fizesse  
816 esse tipo de atividades e, depois, transferia-se apenas os 7.500,00€.

817 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
818 mencionar que compreende isso, mas o que está a querer questionar é se a forma de  
819 funcionamento atual desse espaço tem um custo 33.148,00€.

820 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que se trata de um  
821 contrato que tem dois contratantes, e está-se a fazer o melhor negócio possível para o  
822 interesse público e para o Município. E se a Junta de Freguesia concordar em receber  
823 estas competências por este valor, que é manifestamente inferior, se calhar até aos  
824 custos da gestão do próprio edifício, se calhar temos de nos congratular por estar a  
825 fazer um bom negócio para o Município.

826 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a Junta  
827 de Freguesia também tem no seu território um edifício que é propriedade do município  
828 que muitas outras freguesias não têm, questionando se também se vai contabilizar  
829 isso. Referiu que se estão a comparar coisas que não são comparáveis, está-se só a ver



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 uma das faces da moeda. Questionou quantas Juntas de Freguesia têm um  
831 equipamento como aquele que não tem despesas. Em que as despesas são feitas pelo  
832 município, como a manutenção e obras.

833 - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que o  
834 Presidente da Junta de Freguesia poderia dizer que não queriam receber estas  
835 competências e deixar que fosse a Câmara a fazer a gestão do edifício, como já foi  
836 falado algumas vezes e não era por isso que deixariam de ter lá o equipamento,  
837 porque não se pode pegar no equipamento e trazê-lo para Gouveia, e teria de ser a  
838 Câmara a assumir essa gestão com todos os custos que isso implicava.

839 - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se no estudo  
840 ainda falta o custo do nadador-salvador, é apenas o funcionamento do centro cultural  
841 e das piscinas. Não reflete todos os custos

842 - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir  
843 que este estudo é feito pelo mínimo dos mínimos, porque se considera que um  
844 assistente operacional pudesse fazer as funções de assistente operacional e as funções  
845 de nadador-salvador. Referiu que, o estudo mesmo feito pelo mínimo dos mínimos,  
846 até é bom para se perceber quanto é que custa ter uma porta aberta num  
847 equipamento municipal. Aliás, para fazer a pedagogia, às vezes para algumas  
848 solicitações até da sociedade civil, a cedência de um equipamento, uma visita a um  
849 equipamento municipal tem um custo associado dos custos que são traduzidos pelas  
850 taxas. Estes custos deveriam refletir isso mesmo, que é aquilo que custa ao erário  
851 público, o funcionamento de um equipamento municipal.

852 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que ao  
853 município também cabe decidir se quer o não cobrar pela utilização do espaço às  
854 pessoas e entidades que o utilizam.

855 - - - Retomou a palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que a  
856 visita a um museu é cobrada. Mas o que está a querer dizer, é que também lhes  
857 interessa estimular o associativismo local, não lhes fica mal, muitas vezes, fazer esse  
858 discurso moralizador, porque às vezes, essa perceção não existe. O que é património



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 público, para existir e para estar em boas condições, tem um custo, e esse custo é de  
860 todos, convém que as pessoas percebam qual é esse custo.

861 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
862 que isso é uma premissa que o município pode usar ou não. Não podem dizer que até  
863 cedem o equipamento gratuitamente, mas na utilização dos balneários dos campos de  
864 futebol o município acaba por assumir as despesas das várias associações que os  
865 utilizam e aqui de outra forma também acaba por assumir. Isto é, quando é preciso  
866 fazer reparações do edifício é o município que assume, acaba por dar valor à Junta de  
867 Freguesia para o funcionamento do edifício e assegurarem esse acompanhamento  
868 administrativo. A verdade, é o que se está a falar, é uma escolha do município ser  
869 cedido gratuitamente, mas não é isso que está aqui em causa.

870 - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, na sua  
871 opinião, é uma responsabilidade de todos e até para sociedade civil, transmitir essa  
872 noção. Um discurso que tem reiterado e um bom exemplo são os clubes de futebol,  
873 que muitas vezes dizem que só recebem “X” de subsídio e a seguir, por respeito ao  
874 dinheiro público, sente a necessidade de lhes dizer que para além o subsídio “X” há  
875 muitos custos que o erário público assume com o funcionamento dos clubes. Não  
876 deixando de reconhecer que os clubes têm um papel importante do ponto de vista do  
877 interesse público, mas é preciso dizer isso muitas vezes, porque as coisas às vezes  
878 passam despercebidas.

879 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se abstêm  
880 na votação da proposta referente à celebração de contrato interadministrativo com a  
881 Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a gestão das piscinas e Centro Cultural  
882 de Vila Nova de Tazem, pelas razões anteriormente referidas.

883 Considerando que:

- 884
- 885 • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a  
886 concretização da delegação de competências através da celebração de  
887 contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de  
municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial  
889 no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
890 comunidades locais.

891 • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de  
892 coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam  
893 conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de  
894 adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

895 • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013,  
896 de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de  
897 competências, que não seja através da celebração de contratos  
898 interadministrativos, é nula.

899 • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos  
900 princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução  
901 do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da  
902 necessidade e suficiência dos recursos.

903 • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º  
904 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de  
905 competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos  
906 Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

907 Considerando, ainda, que:

908 • Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação  
909 entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de  
910 cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos  
911 serviços prestados às populações;

912 • Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os meios  
913 disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade,  
914 mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas  
915 eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias  
916 locais são confrontadas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde  
918 que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em  
919 domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no  
920 âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
921 comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º;

922 • A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia a  
923 obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho  
924 contratos de delegação de competências.

925 Nos termos do artigo 115.º, por remissão do artigo 122.º, o estudo necessário à  
926 concretização desta delegação de competências demonstra que a competência de  
927 **gestão da Piscina de Arcozelo da Serra**, enquanto polo de lazer e desporto, pode ser  
928 melhor assegurado pela Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra;

929 Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
930 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
931 setembro, **aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo, nos termos e**  
932 **para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º**  
933 **75/2013, de 12 de setembro, entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de**  
934 **Arcozelo da Serra**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a  
935 fazer parte integrante.

936 Mais se deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal ou a quem  
937 o possa substituir para, em nome do Município, proceder à assinatura do respetivo  
938 protocolo.

939 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e  
940 votação da Assembleia Municipal.

941 Informação de cabimento e compromisso:

942 Número sequencial de compromisso: 59578

943 - - - **1.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**  
944 **INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

945 **DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A GESTÃO DAS PISCINAS E CENTRO CULTURAL DE**  
946 **VILA NOVA DE TAZEM:**

947 Este ponto foi discutido no ponto anterior.

948 Considerando que:

- 949 • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, prevê a  
950 concretização da delegação de competências através da celebração de  
951 contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de  
952 municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os  
953 domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial  
954 no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
955 comunidades locais.
- 956 • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de  
957 coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam  
958 conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de  
959 adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- 960 • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013,  
961 de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de  
962 competências, que não seja através da celebração de contratos  
963 interadministrativos, é nula.
- 964 • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos  
965 princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução  
966 do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da  
967 necessidade e suficiência dos recursos.
- 968 • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º  
969 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de  
970 competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos  
971 Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

972 Considerando, ainda, que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 973 • Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação  
974 entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de  
975 cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos  
976 serviços prestados às populações;
- 977 • Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os meios  
978 disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade,  
979 mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas  
980 eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias  
981 locais são confrontadas;
- 982 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde  
983 que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em  
984 domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no  
985 âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
986 comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º;
- 987 • A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia a  
988 obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho  
989 contratos de delegação de competências.

990 Nos termos do artigo 115.º, por remissão do artigo 122.º, o estudo necessário à  
991 concretização desta delegação de competências demonstra que a competência de  
992 gestão do **Centro Cultural de Vila Nova de Tazem**, enquanto polo de concretização de  
993 atividades culturais e desportivas, pode ser melhor assegurado pela Junta de Freguesia  
994 de Vila Nova de Tazem;

995 Pelo exposto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos  
996 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte  
997 do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em  
998 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
999 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a celebração de um Contrato**  
1000 **Interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º**  
1001 **conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre o**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1002 **Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem**, nos termos da  
1003 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1004 Mais se deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal ou a quem  
1005 o possa substituir para, em nome do Município, proceder à assinatura do respetivo  
1006 protocolo.

1007 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e  
1008 votação da Assembleia Municipal.

1009 Informação de cabimento e compromisso:

1010 Número sequencial de compromisso: 59577

1011 - - - - **1.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTRATÉGICO**  
1012 **AMBIENTAL (PEA) DO CONCELHO DE GOUVEIA 2024/2034:**

1013 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que esta proposta já foi  
1014 aprovada por unanimidade em reunião de Câmara no dia 21 de junho de 2024, tendo  
1015 sido submetidos ao órgão deliberativo e foi solicitado à APdSE para dar os seus  
1016 contributos. Depois da APdSE ter enviado os seus contributos, o documento final veio  
1017 novamente a reunião de Câmara para aprovação a 29 de setembro de 2024 e foi  
1018 submetido à Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, onde foi decidido por  
1019 unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos para correção e apresentação de  
1020 contributos, tendo sido recebidos esses mesmos contributos por parte da bancada do  
1021 Partido Socialista. Referiu, que este documento final, depois das sugestões que foram  
1022 enviadas pelo Partido Socialista, as que foram tidas em consideração foram vertidas no  
1023 documento, outras não terão sido acolhidas, mas se houver alguma dúvida em relação  
1024 àquilo que foram as questões levantadas tem na sua posse quer, o documento enviado  
1025 pelo Partido Socialista, quer as considerações das pessoas que fizeram este trabalho.

1026 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que é uma  
1027 novela que parece não ter fim. Mencionou, que o PEA veio a reunião de Câmara pela  
1028 primeira vez há mais de um ano, duas vezes em março, depois em junho e  
1029 incrivelmente em junho verificaram que o documento tinha dados relativos à água que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1030 eram de 2016, muito antes da passagem da gestão da água e dos resíduos para a  
1031 APdSE. Portanto, se há responsabilidade de alguém pelo facto de o primeiro  
1032 documento ter os dados completamente desatualizados e não era só relativamente ao  
1033 fornecimento de água e às águas residuais, mas também não falava sequer em  
1034 tratamento de resíduos. Até os dados fornecidos por alguns serviços do município,  
1035 nomeadamente do gabinete florestal, relativos a questões florestais estavam  
1036 completamente desatualizados. Aquele primeiro documento continha dados  
1037 completamente fora daquilo que era espectável. Mencionou que um documento que  
1038 sai da própria Câmara ou com a colaboração da Câmara, nem aos próprios serviços da  
1039 Câmara se pediram dados atualizados. Dizer, que esta versão, pelo que se apercebeu  
1040 tem mais páginas, porque também anexaram, não a Revista Municipal, mas os  
1041 questionários que foram feitos, quando só devia constar a análise feita aos mesmos.  
1042 Mas não lhe parece que juntar cerca de 16 páginas só com os questionários melhore o  
1043 documento. O que têm a dizer sobre o documento neste momento é que a partir da  
1044 página 82/97, já foi referido em tempos, mas continuam a constar os dados da  
1045 criminalidade, da sinistralidade, das romarias e festas, não sabem qual é o interesse e  
1046 utilidade para o Plano Estratégico Ambiental. Referiu, que continua a não existir  
1047 qualquer referência a uma frota elétrica no município, nem sobre o que se pretende  
1048 alcançar nesse âmbito. Sabem e estiveram a verificar no documento que algumas das  
1049 sugestões enviadas pelos membros da Assembleia Municipal não foram na sua maioria  
1050 acolhidos, como é o caso do índice global, que era uma coisa simples. Relativamente,  
1051 às perdas de água diminuíram de 29,4% para 21,8%, tendo sido sugerido que fossem  
1052 apresentadas metas e estratégias para se continuar a diminuir as perdas de água e não  
1053 é feita qualquer referência. O capítulo que fala do instrumento de gestão florestal, que  
1054 foi mencionado mais de uma vez, na página 37/97, continua a faltar rigor. Mudou  
1055 alguma redação, mas mantém-se igual no parágrafo onde diz “o concelho de Gouveia  
1056 possui uma área bastante significativa sob a gestão do regime florestal. As áreas  
1057 correspondentes às associações de compartes sob regime florestal parcial, o Conselho  
1058 Diretivo de Baldio de Folgosinho e a comunidade local dos Baldios de Mangualde da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1059 Serra, possuem atualmente plano estratégico de gestão florestal”, foi falado em  
1060 Assembleia Municipal e já tinha sido abordado em reunião de Câmara e o Conselho  
1061 Diretivo de Baldio de Folgoso não é uma área em qualquer regime de florestal. O  
1062 Conselho Diretivo, é o órgão diretivo que gere a comunidade local dos baldios de  
1063 Folgoso, já foi referido duas vezes e continua-se a misturar. Em relação a Folgoso  
1064 fala-se do baldio como sendo o órgão que gere aquela comunidade local dos baldios,  
1065 que é a designação que tem atualmente. Porque depois as outras comunidades a  
1066 seguir, na mesma figura, na página 48/97, ainda é possível identificar a comunidade  
1067 local dos baldios de S. Pedro, a comunidade local dos baldios de S. Paio, a comunidade  
1068 local dos baldios das Aldeias, a Mata da Câmara que segundo a versão anterior tem um  
1069 plano de gestão florestal em vigor e agora deixou de constar e a área de gestão de  
1070 paisagem do Aljão que está correta. Mencionou, que o que foi pedido era que fosse  
1071 uniformizada a designação dos baldios. Questionou se nas medidas de valorização do  
1072 património natural, na página 8/19, não deveria já estar considerado o Regulamento  
1073 do Arvoredo Urbano, já aprovado. Isto é, foi aprovado há cerca de dois meses o  
1074 Regulamento do Arvoredo Urbano, era suposto nas medidas deste capítulo da  
1075 valorização do património natural que esse documento estivesse vertido ou que  
1076 fizesse referência a ele. Porque, estão completamente interligados e não se percebe  
1077 porque é que não é feita uma menção no plano a esse regulamento do arvoredo.  
1078 Referiu, que faz sentido que os objetivos propostos de identificar áreas de interesse  
1079 ecológico, constem das ações que têm a ver com a valorização do património natural,  
1080 em que e os objetivos enumerados façam referência a identificação dessas áreas mas  
1081 também o inventário de espécies e criação de uma base de dados. No entanto,  
1082 deparamo-nos novamente com um limite temporal demasiado longo, de 10 anos para  
1083 execução. Mencionou, que os deputados da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido  
1084 Socialista chamaram a atenção, que para criar um inventário de espécies, criar uma  
1085 base de dados ou identificar áreas de interesse ecológico não eram precisos 10 anos.  
1086 Continua-se a ter a mesma meta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1087 Sobre a valorização económica dos serviços de ecossistemas, cujo custo aponta para 3  
1088 milhões de euros, na última ação que é referida, que também foi sugerido que faria  
1089 sentido, que à semelhança daquilo que acontece com a AIGP do Aljão, que esta ação  
1090 tivesse definidas as formas de implementar esse pagamento dos ecossistemas, tal  
1091 como atribuíram valor por hectare, por exemplo. Não só em função das áreas, mas  
1092 também em função do tipo de ocupação dos solos, se são pastagem, se são matos,  
1093 floresta e estabelecer um prazo de pagamento. Porque, os contratos de pagamento de  
1094 ecossistema garantem à partida aos proprietários dos terrenos que estão envolvidos  
1095 nessas AIGP um rendimento para tratamento e para prevenção de incêndios, para  
1096 tratamento e preservação quer da biodiversidade, quer das próprias florestas, garante-  
1097 se às pessoas que têm esses terrenos determinado rendimento em função da área e  
1098 do tipo de ocupação do solo por um determinado tempo.

1099 Referiu, que é um plano que fala dos 3 milhões de euros e diz que é para estar  
1100 cumprido daqui a dez anos. Pelo que questiona, como é que as pessoas vão entregar  
1101 os terrenos para este tipo de gestão e poderem vir a beneficiar pelo pagamento de  
1102 ecossistemas se não têm no plano já definido qual é o prazo em que se prevê que  
1103 sejam pagos esses serviços de ecossistemas, pela captura de carbono e melhoria da  
1104 biodiversidade.

1105 Dizer, também, até porque recolheram informação junto de outros municípios e  
1106 procuraram outros planos de outras Câmaras, que verificaram à procura de planos de  
1107 estratégia ambiental que a lei de bases do clima, Lei n.º 98/2021, estabelece a  
1108 obrigatoriedade da elaboração de um outro plano, que à partida deveria ter sido feito  
1109 antes destes, que é o PMAC – Planos Municipais de Ação Climática, cuja data limite era  
1110 1 de fevereiro de 2024. Estes planos pretendem ajudar a combater as alterações  
1111 climáticas e definir as regras em caso de haver intempéries, quais são as formas de  
1112 proteção, etc. Mencionou, que sem o documento PMAC e outro que tem a ver com  
1113 resíduos, PAPERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, não é possível aceder  
1114 a financiamentos europeus e nacionais nestas áreas, nomeadamente o Fundo  
1115 Ambiental. Referiu, que existe um aviso do Fundo Ambiental chamado espaço energia,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1116 assim como há avisos previstos nos ITI das Comunidades Intermunicipais que  
1117 necessitam do parecer da APA, que obrigam a estes dois documentos elaborados.  
1118 Aquilo de que se aperceberam, do que falaram com outras pessoas, do que viram na  
1119 legislação e através de documentação que existe na APA, é que a maioria dos planos  
1120 estratégicos ambientais deveriam partir primeiro dos outros dois documentos e não ao  
1121 contrário. Como não têm os outros dois documentos se se quiser concorrer a  
1122 determinado tipo de financiamento quer europeu, quer nacional, pela falta daqueles  
1123 dois documentos não se podem candidatar. A verdade, é que temos um Plano  
1124 Estratégico ambiental que pelos vários remendos que foi sofrendo continua ainda com  
1125 muitas lacunas.

1126 Mencionou, que por tudo o que foi dito e apesar de, tal como o senhor Vice-  
1127 presidente referiu, em junho votaram a favor, consideram que já contribuíram para  
1128 que o documento fosse melhorado ao longo deste tempo, pelo que se abstêm. - - - -

1129 Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que, em relação às questões que  
1130 foram sendo colocadas, em relação ao índice global, a equipa que está a desenvolver  
1131 este trabalho respondeu que o documento final na sua estrutura enquadra os cinco  
1132 capítulos presentes, bem como o anexo que contempla os inquéritos realizados no ano  
1133 de construção do PEA. A organização do documento constitui uma opção técnica,  
1134 sendo inexequível do ponto de vista da concepção e da leitura uma alteração  
1135 estrutural. Assim, de forma a simplificar a leitura e o acompanhamento do documento,  
1136 os capítulos permanecem independentes entre si, abordando temáticas distintas,  
1137 embora, naturalmente interligadas.

1138 Em relação ao consumo e perdas de abastecimento de água, ficaram sem saber se  
1139 houve ou não diminuição do consumo de água. O documento refere uma diminuição  
1140 de 29,4% para 21,8% no período de 2021 a 2023, mas não se identifica uma estratégia  
1141 e metas para continuar a reduzir as perdas de água. A versão revista clarificou o  
1142 parágrafo em questão, explicitando a razão do aumento do consumo de água por  
1143 habitante. Não obstante, os dados presentes na figura 10 e 11 revelarem um percurso  
1144 oposto. Segundo dados fornecidos pela APdSE, a água distribuída por habitante



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1145 apresenta um decréscimo entre 2021 e 2023, como mostram as figuras 10 e 11. Na  
1146 realidade, consideramos não existir uma diminuição efetiva do consumo, porque ao  
1147 longo dos últimos anos as estimativas têm vindo a ser substituídas por valores reais  
1148 medidos, o que tolda a interpretação dos mesmos. Os dados disponíveis antes de 2022  
1149 baseiam-se na sua maioria em estimativas. Simultaneamente foram adicionados novos  
1150 elementos ao parágrafo seguinte cedidos pela APdSE, que efetua a gestão da água em  
1151 baixa, elencando mais medidas no sentido da continuação da redução das perdas de  
1152 abastecimento, as quais relembramos que têm registado desde 2021 uma trajetória  
1153 descendente. E, portanto, o que foi incluído foi o seguinte “A redução de mais de 355  
1154 mil litros de água em perdas resulta de investimentos na modernização dos sistemas  
1155 de adução e na rede de distribuição, bem como na aquisição de equipamentos para  
1156 deteção de perdas e na melhoria continua dos serviços. Para este efeito foi criada uma  
1157 equipa especifica para renovação das redes. Desde 2020, o tempo de deteção e  
1158 reparação de roturas diminuiu consideravelmente, sendo também realizados trabalhos  
1159 nas zonas de medição e controlo e no controlo das pressões.

1160 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
1161 não se vê nenhum objetivo para descer do 21,4% e o que é que se vai fazer para descer  
1162 a partir daí.

1163 - - - O senhor Vice-presidente respondeu que tudo isto é o que se vai fazer, porque  
1164 diz “investimento modernização dos sistemas de adução, redes de distribuição, bem  
1165 como na aquisição de equipamentos para deteção de perdas e melhoria continua do  
1166 serviço”, equipamentos que já foram adquiridos e que agora estão naturalmente a  
1167 fazer o seu efeito. Continuou, referindo, que o documento menciona que “para este  
1168 efeito foi criada uma equipa especifica para a renovação das redes”, ou seja é uma  
1169 equipa que foi criada para esse efeito, o que depois, exatamente isso levou a que a  
1170 deteção e a reparação de roturas tenham diminuído consideravelmente, o que  
1171 também leva a ter um impacto positivo na questão da diminuição das perdas e  
1172 também no controlo das pressões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1173 Relativamente aos instrumentos de gestão floresta, quando a senhora Vereadora  
1174 Conceição Salvador referiu que há falta de rigor na designação dos territórios de  
1175 baldios e falta de referência ao território de baldios das Aldeias, que estes designam-se  
1176 por comunidades locais de baldios, dando o exemplo da comunidade local de baldios  
1177 de S. Pedro. O conselho diretivo é um órgão de gestão da comunidade local de um  
1178 baldio e não do baldio. Referiu, que esclarece que a designação do conselho diretivo  
1179 do baldio de Folgosinho está correta, conforme consta no registo da Autoridade  
1180 Tributária e Aduaneira. Na figura 31, estão representados todos os baldios e a AIGP do  
1181 Aljão, no entanto, o baldio de S. Pedro e o baldio das Aldeias não possuem plano de  
1182 gestão florestal em vigor, de acordo com informação fornecida pelo ICNF, embora  
1183 alguns constem na página do ICNF.

1184 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1185 referir que a informação que lhe pareceu que estaria correta é que acontece com os  
1186 baldios o mesmo que acontece com os Planos Diretores Municipais. Isto é, Gouveia  
1187 neste momento tem um Plano Diretor Municipal em vigor, apesar de estar a ser feita  
1188 uma atualização. Com os baldios acontece o mesmo, porque o plano de gestão  
1189 florestal desses baldios que são referidos como não existindo, existem, não estão é,  
1190 atualizados.

1191 - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que relativamente ao que a  
1192 senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou relativamente à valorização do  
1193 património natural, tendo questionado se não deveria estar incluído no PEA o  
1194 regulamento do arvoredado que enquadra a classificação de árvores monumentais de  
1195 interesse público e/ou municipal, a resposta que foi enviada, é que o conceito de  
1196 biodiversidade não abrange apenas mapeamento do arvoredado, mas também as  
1197 espécies de fauna e flora. Adicionalmente, o Regulamento Municipal de Gestão do  
1198 Arvoredado em Meio Urbano é um documento específico com legislação própria, que  
1199 embora possa servir de ponto de partida para a inventariação de árvores monumentais  
1200 de interesse público, não é por si só um indicador. Por esse motivo, não é mencionado



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1201 nesta ficha de medida e ação. Portanto, terá de ter um regulamento próprio e  
1202 específico de acordo com aquilo que também é a legislação própria.

1203 Relativamente à questão do pagamento do serviço dos ecossistemas florestais, são  
1204 100 euros por hectare, um custo global de 3 milhões a implementar ao fim de um ano.  
1205 Portanto, o que justificaram é que este pagamento não é um subsídio, é um apoio ao  
1206 proprietário, à gestão da propriedade, pelo que, o valor a atribuir terá em conta a  
1207 área, se são terrenos de pastagem, o tipo de coberto florestal do terreno, o declive,  
1208 etc., É importante esclarecer que, sendo a URZE a única entidade com experiência  
1209 nesta matéria, esta é aquela que não está prevista como entidade parceira na medida.  
1210 De igual forma, não é verdade que a URZE seja a única entidade gestora da única AIGP  
1211 aprovada no concelho, com valores aprovados para pagamento de serviços dos  
1212 ecossistemas florestais. Refira-se que a AIGP do Aljão também tem valores aprovados  
1213 de serviços de ecossistemas que são para a área aprovada de 1275,4 hectares. O valor  
1214 é de 1.331.986,00€ e do serviço de ecossistema anual 155.898,10€. Para o total de  
1215 vinte anos tem-se um valor de 3.117.961,40€. Criaram um sistema de valorização  
1216 económico do serviço de ecossistemas compensando os proprietários e a  
1217 implementação desta medida não implica que seja concretizada através de subsídios,  
1218 tal como já foi referido atrás.

1219 No que diz respeito às restantes questões e apesar de não se encontrar explícito na  
1220 ficha de medida e ação em questão a previsão dos pagamentos a efetuar será anual,  
1221 sendo implementado no concelho de Gouveia. O horizonte temporal de aplicação  
1222 desta medida, bem como os critérios a aplicar, serão definidos tendo em conta por  
1223 exemplo o documento do fundo ambiental, orientação técnica, transformação da  
1224 paisagem, dos territórios da floresta vulneráveis ou outros instrumentos de orientação  
1225 que estejam em vigor na fase de implementação desta medida. O valor de 100 euros  
1226 por hectare apresentado é um valor médio, estando sempre sujeito a alteração de  
1227 acordo com as orientações técnicas e o mantimento do território. A URZE foi incluída  
1228 como parceira no documento como sendo uma das associações que poderá  
1229 desempenhar um papel fundamental na concretização desta medida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1230 Referiu que, o Plano Estratégico Ambiental é um documento dinâmico, suscetível a  
1231 alterações, sendo que as medidas e ações previstas podem ser alvo de adaptações  
1232 consoante a informação técnica e científica disponível aquando da sua implementação.  
1233 As perguntas e sugestões que foram efetuadas foram na sua generalidade subjetivas,  
1234 pelo que a respetiva resposta se encontra condicionada.

1235 É também importante recordar que durante a elaboração do documento foram  
1236 marcadas duas reuniões com a Comissão Ambiental, aprovada em Assembleia  
1237 Municipal, cujo o objetivo seria contribuir para a construção do referido plano, cuja  
1238 falta de comparência impediu uma discussão mais abrangente do documento. Importa  
1239 também lembrar, que não foram recolhidos quaisquer contributos após a aprovação  
1240 do documento em reunião de Câmara de 21 de junho de 2024, tendo sido concedido  
1241 um prazo de um mês e meio para o efeito.

1242 Considerando que:

1243 a) A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas é  
1244 constituída por 17 ODS e 169 metas a implementar por todos os países, e que a  
1245 mesma resulta do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo,  
1246 para criar um modelo global para acabar com a pobreza, promover a  
1247 prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as  
1248 alterações climáticas;

1249 b) O Plano de Ação Ambiental (PEA) é promovido e desenvolvido por autoridades  
1250 locais com vista ao desenvolvimento sustentável da sua comunidade, sendo um  
1251 documento orientador e dinâmico para o Município e para os parceiros locais;

1252 c) O Plano Estratégico Ambiental (PEA) do concelho de Gouveia consiste num  
1253 documento enquadrado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da  
1254 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas  
1255 utilizando a metodologia da Agenda 21 Local;

1256 d) O Plano Estratégico Ambiental (PEA) é desenvolvido através de uma abordagem  
1257 sistémica da realidade local analisada sobre três vertentes: 1) recursos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 disponíveis, 2) atividades e agentes responsáveis pela utilização e 3)  
1259 transformação dos recursos e resíduos resultantes, construído através do  
1260 modelo DPSIR, desenvolvido pela Agência Europeia do Ambiente (AEA) e  
1261 utilizado atualmente pela EUROSTAT nas estatísticas ambientais;

1262 e) O presente documento resultou de um processo participativo de vários agentes  
1263 do território em diferentes áreas, tais como: Educação, Ambiente e  
1264 Biodiversidade, Saúde, Associativismo, Urbanismo, Águas e Saneamento e  
1265 Comunidade.

1266 f) Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de junho, o projeto do  
1267 Plano Estratégico Ambiental foi apresentado e aprovado, por unanimidade,  
1268 tendo sido, deliberado, ainda, que o mesmo fosse remetido aos membros do  
1269 órgão deliberativo, bem como à APdSE, no sentido de apresentação de  
1270 contributos e eventuais sugestões/alterações.

1271 g) Ultrapassado o período concedido para apresentação de sugestões/alterações  
1272 ao Plano Estratégico Ambiental, apenas a APdSE apresentou contributos,  
1273 considerados relevantes e que os mesmos constam do documento final do  
1274 Plano Estratégico Ambiental, aprovado, por unanimidade, na reunião de  
1275 Câmara, realizada no dia 19 de setembro de 2024.

1276 h) Submetido o Plano Estratégico Ambiental do Concelho de Gouveia 2024-2034,  
1277 à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, foi  
1278 decidido, unanimemente, retirar o ponto da ordem de trabalhos para correção  
1279 e apresentação de contributos/esclarecimentos adicionais, tendo sido recebido  
1280 da parte da Bancada do Partido Socialista.

1281 Deste modo, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos  
1282 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte  
1283 do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em  
1284 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
1285 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar as alterações ao Plano Estratégico**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1286 **Ambiental (PEA), assumindo-se o novo documento como o Plano Estratégico**  
1287 **Ambiental do Concelho de Gouveia 2024-2034 (versão final)**, nos termos da alínea k),  
1288 do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter esta proposta**  
1289 **ao Órgão Deliberativo**, ao abrigo alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma  
1290 legal, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a  
1291 fazer parte integrante.

1292 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi  
1293 declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual para  
1294 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de  
1295 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos  
1296 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-  
1297 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1298

1299

**A Técnica Superior**

1300

1301

1302

**A Câmara Municipal**

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331